



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE SP

CNPJ 01.758.764/0001-03

DECRETO LEGISLATIVO Nº92/2015 DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº01/2015

Dispõe sobre a aprovação das contas do Poder Executivo Municipal de Alto Alegre, relativas ao **exercício de 2012.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE:

Faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do art. 50, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal de Alto Alegre, relativas ao exercício de 2012, ficando, assim, contrário ao Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exarado no Processo TC-1462/026/12 o qual opina pela rejeição das referidas contas.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Alegre, 15 de setembro de 2015.

Wandeyr Pinheiro da Silva

Presidente

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Alto Alegre, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

Ivonete Caputo
Diretora Geral